

CONTADORIA-GERAL DO ESTADO - GABINETE

CIRCULAR GAB/CGE nº 009

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2009

Para: Coordenadores Contábeis ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

Assunto: Conciliação Bancária até o mês de maio/2009

Com base no art. 1º da Portaria GAB/CGE nº 127, de 05 de novembro de 2007, solicitamos que seja providenciada a regularização da Conciliação Bancária até o mês de maio, considerando que o prazo é de 02 (dois) dias úteis a contar do fechamento mensal.

Atenciosamente,

NESTOR LIMA DE ANDRADE

Contador-Geral do Estado